



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.810, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.635/2023 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os itens 1 e 2 das alíneas “c” e “d” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto 5.635, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

c) Obra Promocional Santa Marta:

1. Titular: Aladia Kominkiewicz;

2. Suplente: Andriele Rosangela Sostizzo Bernardi;

d) Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU:

1. Titular: Fernanda Ines Zanella;

2. Suplente: Janei Gibrair Xavier;

.....” (NR)

Art. 2.º Fica incluída a alínea “f” com itens 1 e 2, no inciso II, do Art. 1.º do Decreto 5.635, de 12 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

(...)

f) Centro Educativo Cantinho da Luz:

1. Titular: Nilton Cipriano Dutra de Souza;

2. Suplente: Jordana Cararo Momo;

.....” (NR)

Art. 3.º Ficam revogadas as alíneas “b” e “e” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto 5.635, de 12 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

b) Revogada;

(...)

e) Revogada;

.....” (NR)

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de junho de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração